

II FEINC - FESTIVAL INTERMUNICIPAL DA CANÇÃO DE CAPINZAL

- O II FEINC é uma promoção da Administração Municipal de Capinzal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com a coordenação e organização da Diretoria de Cultura e sua Escola Municipal de Música.
- O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal- FEINC tem por objetivos:
 - I. Incentivar e valorizar os talentos musicais do município e região;
 - II. Despertar o gosto pela música, pelo canto e a cultura através do envolvimento e participação de cantores e da comunidade ao prestigiar a arte musical;
 - III. Possibilitar o intercâmbio artístico-cultural dos segmentos musicais do município e região em suas várias faixas etárias.

REGULAMENTO

- Art. 1º O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal será realizado no período de 13 a 16 de março, no município de Capinzal, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, Rua Ernesto Hachmann, nº. 520.
- Art. 2º O II FEINC será dividido em duas grandes categorias: Municipal e Intermunicipal.
 - I. A categoria Municipal está dividida em 4 subcategorias, sendo:
 - a) Infantil Livre idade de 08 a12 anos;
 - b) Infanto-Juvenil Livre idade de 13 a 17anos;
 - c) Sertanejo Adulto idade de 18 anos completos e acima;
 - d) Popular Adulto idade acima de 18 anos.
 - II. A categoria Intermunicipal está dividida em 3 subcategorias, sendo:
 - a) Popular Adulto idade a partir de 18 anos;
 - b) Sertanejo Adulto a partir de 18 anos;
 - c) Gospel a partir de 15 anos.
- Parágrafo 1º Todos os candidatos deverão comprovar, por meio de documentos com foto, a idade completa até a data do festival, no ato de inscrição.
- Art. 3º As etapas de realização do II FEINC serão distribuídas entre os dias 13, 14, 15 e 16 de março, sendo:

- I. Dia 13 de março ensaios eliminatórios da categoria Municipal;
- II. Dia 14 de março final da categoria Municipal;
- III. Dia 15 de março ensaios eliminatórios da categoria Intermunicipal;
- IV. Dia 16 de março final da categoria Intermunicipal.
- Art. 4º Todos os candidatos serão acompanhados por uma banda contratada pela organização, sendo que:
- O interprete no ato da inscrição deverá deixar a tonalidade da música que, em hipótese alguma poderá ser mudada;
- II. A Banda de apoio se restringirá a fazer backing vocal, quando for necessário e/ou solicitado pelo candidato na hora da inscrição, não substituindo segundo elemento musical na Categoria Sertanejo.
- Art. 5º Os ensaios eliminatórios serão realizados por ordem de chegada, obedecendo requisitos.
 - I. As senhas serão distribuídas até 2 horas após o início do ensaio;
- II. Cada candidato poderá ensaiar somente no dia e horário marcado pela comissão e terá no máximo 10 minutos para ensaiar sua música;
- III. Os ensaios obedecerão uma sequência:
 - a) Dia 13 Municipal
 - ✓ Manhã, das 8 às 11:30 horas para a subcategoria Infantil Livre;
 - ✓ Tarde, das 13:30 às 17:30 horas para a subcategoria Infanto-Juvenil Livre:
 - √ Noite, a partir das 19:00 para as subcategorias Sertanejo e Popular Adulto.
 - b) Dia 15 Intermunicipal
 - ✓ Manhã, das 8:00 às 11:30 ensaio por agendamento caso não possa ensaiar nos horários definidos, máximo de 15 agendamentos;
 - ✓ Tarde, das 13:30 às 17:30 a subcategoria Gospel;
 - ✓ Noite, a partir das 19:00 horas as subcategorias Popular e Sertanejo Adulto.
- Art. 6º A seleção será feita por um Corpo de Jurados através de notas. As notas serão usadas para ordenar de forma crescente as apresentações nas finais. (Ex.: A pior nota classificada será o 1º a cantar na final, a melhor nota classificada será a última a cantar.)
 - a) final dia 14 Municipal, total de 24 candidatos.
- Infantil Livre 6 candidatos;
- Infanto-Juvenil Livre 6 candidatos:
- Sertanejo Adulto 6 candidatos;
- Popular Adulto 6 candidatos;

- b) final dia 16 Intermunicipal total 24 candidatos.
- Popular Adulto 8 candidatos;
- Sertanejo Adulto 8 candidatos;
- Gospel 8 candidatos;

Totalizando 48 apresentações.

Art. 7º As músicas classificadas como Gospel não entrarão nas categorias Livre Municipal, somente na categoria específica intermunicipal à cima de 15 anos.

Art. 8º Para a classificação, serão observados os seguintes quesitos: Interpretação, Afinação, Dicção e Ritmo.

- As decisões do júri, em qualquer fase, serão irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.
- II. Serão atribuídas pelos jurados, notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas em até duas casas decimais.
- III. A nota final será a somatória das notas dos jurados em cada quesito, determinando a classificação.
- IV. A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela CCO.
- Art. 9º Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito <u>afinação</u>. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito <u>interpretação</u> e, se mesmo assim permanecer o empate, será classificado o candidato de maior idade.
- Art. 10º É vetado a todos os candidatos enquanto estiver concorrendo, qualquer manifestação ao microfone alheia a sua apresentação, sob risco de desclassificação.
- Art. 11º O candidato que participar do **II FEINC** ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento e também na integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO.
- Art. 12º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não se responsabilizará por nenhuma despesa com os candidatos.
- Art. 13º A nota atribuída pelo corpo de jurados é secreta e, tanto o público quanto os candidatos, terão conhecimento somente das somatórias individuais finais de cada categoria.

Art. 14º Não poderão ser inscritas músicas em língua estrangeira.

- I. A interpretação da música poderá ser feita de forma individual, dupla, trio no máximo quarteto em qualquer categoria ou subcategoria.
- II. Os candidatos poderão se inscrever nas categorias previstas no Art. 2º exclusivamente uma única vez e não será permitido o uso de instrumentos musicais pelo candidato.

Art. 15º O candidato que efetivar sua inscrição e não comparecer aos ensaios sem uma justificativa plausível terá seu nome vetado na próxima edição do festival.

Art. 16º Todos os candidatos da categoria Municipal deverão apresentar atestado de residência no Município atualizados, (contas de luz, água, contrato de aluguel e/ou, declaração de residência com firma reconhecida).

Art. 17º A inscrição só será válida e efetiva após a entrega de todos os documentos exigidos.

- As inscrições estarão abertas no período de 11 a 28 de fevereiro de 2019.
- II. Não será permitido músicas repetidas na mesma noite de festival, somente a primeira inscrição válida será registrada.
- III. As inscrições serão feitas online no endereço www.capinzal.sc.gov.br ou presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes na Rua Ernesto Hachmann, nº 520, centro, Capinzal – SC. Maiores informações pelo Fone (49) 3555-8710.
- IV. As listas atualizadas diariamente das músicas já escritas estarão disponíveis no site do município, www.capinzal.sc.gov.br.

Art. 18º - A premiação será assim distribuída:

- I. Categoria Municipal:
- a) Infantil Livre:
- 1º Colocado R\$ 600,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 400,00 mais troféu; Total R\$ 1.650,00

- 3º Colocado R\$ 300,00 mais troféu;
- 4º Colocado R\$ 200.00 mais medalha:
- 5º Colocado R\$ 100,00 mais medalha;
- 6º Colocado R\$ 50,00 mais medalhas.
 - b) Infanto-Juvenil Livre
- 1º Colocado R\$ 700,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 500.00 mais troféu: Total R\$ 1.850.00

- 3º Colocado R\$ 300,00 mais troféu;
- 4º Colocado R\$ 200.00 mais medalha:

```
5º Colocado R$ 100,00 mais medalha;
6º Colocado R$ 50,00 mais medalhas.

c) Popular Adulto:
1º Colocado R$ 1.000,00 mais troféu;
2º Colocado R$ 800,00 mais troféu;
3º Colocado R$ 600,00 mais troféu;
4º Colocado R$ 400,00 mais medalha;
5º Colocado R$ 200,00 mais medalha;
6º Colocado R$ 100,00 mais medalhas.
```

d) Sertanejo Adulto:

1º Colocado R\$ 1.400,00 mais troféu;
2º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;
3º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;
4º Colocado R\$ 500,00 mais medalha;
5º Colocado R\$ 300,00 mais medalha;
6º Colocado R\$ 100,00 mais medalhas.

Total R\$ 3.100,00

II – Categoria Intermunicipal.

a) Popular Adulto:

1º Colocado R\$ 1.200,00 mais troféu;
2º Colocado R\$ 900,00 mais troféu;
3º Colocado R\$ 700,00 mais troféu;
4º Colocado R\$ 500,00 mais medalha;
5º Colocado R\$ 400,00 mais medalha;
6º Colocado R\$ 300,00 mais medalha;
7º Colocado R\$ 200,00 mais medalha;
8º Colocado R\$ 100,00 mais medalha.

b) Sertanejo Adulto:

1º Colocado R\$ 1.500,00 mais troféu;
2º Colocado R\$ 1.200,00 mais troféu;
3º Colocado R\$ 900,00 mais troféu;
4º Colocado R\$ 600,00 mais medalha;
5º Colocado R\$ 400,00 mais medalha;
6º Colocado R\$ 300,00 mais medalha
7º Colocado R\$ 200,00 mais medalha;
8º Colocado R\$ 100,00 mais medalha.

c) Gospel:

1º Colocado R\$ 1.200,00 mais troféu; 2º Colocado R\$ 900,00 mais troféu; Total R\$ 4.300,00 3º Colocado R\$ 700,00 mais troféu;

```
4º Colocado R$ 500,00 mais medalha;
5º Colocado R$ 400,00 mais medalha;
6º Colocado R$ 300,00 mais medalha;
7º Colocado R$ 200,00 mais medalha;
8º Colocado R$ 100,00 mais medalha.
```

Totalizando R\$ 24.500,00 em premiação.

Art. 19º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar, acrescentar ou excluir artigos do presente Regulamento, devendo avisar os inscritos das mudanças em tempo hábil.

Prefeitura Municipal de Capinzal Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes Diretoria de Cultura Escola Municipal de Música

| Ficha de inscrição nº(preenchidas pela CCO |
|--|
| Municipal |
| () Infantil Livre de 08 a12 anos; |
| () Infanto-Juvenil Livre de 13 a 17anos; |
| () Sertanejo Adulto 18 à cima; |
| () Popular Adulto18 à cima. |
| Candidato 1: |
| Candidato 2: |
| Candidato 3: |
| Candidato 4: |
| Celular:FixoFixo |
| E-mail: |
| Nome Artístico: |
| Bairro |
| Música: |
| Intérprete (versão): |
| Tonalidade: Acompanhamento vocal () Sim () Não |
| Capinzal, de, de 2019 |
| Ass.: |

Documentos requeridos:

- Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis assinada.
- Cópia da Identidade do candidato e do pai ou responsável se menor de idade.
- Cópia do CPF do candidato e do pai ou responsável se menor de idade.
- Cópia e original do Atestado de residência para todos, se for menor, dos responsáveis.
- As fichas preenchidas, assinadas e a documentação exigida deverão ser enviadas para o e-mail feinc2019@capinzal.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Capinzal Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes Diretoria de Cultura Escola Municipal de Música

| Ficha de inscrição nº(preenchidas pela CCO) | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Intermunicipal. | | | | | | | | |
|) Popular Adulto a partir de 18 anos; | | | | | | | | |
|) Sertanejo Adulto a partir de 18 anos; | | | | | | | | |
| () Gospel a partir de 15 anos; | | | | | | | | |
| Candidato 1: | | | | | | | | |
| Candidato 2: | | | | | | | | |
| Candidato 3: | | | | | | | | |
| Candidato 4: | | | | | | | | |
| Celular:FixoFixo | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | |
| Nome Artístico: | | | | | | | | |
| Cidade | | | | | | | | |
| Música: | | | | | | | | |
| Intérprete (versão): | | | | | | | | |
| Tonalidade: Acompanhamento vocal. () Sim () Não | | | | | | | | |
| do 2010 | | | | | | | | |
| ,de2019. | | | | | | | | |
| Ass.: | | | | | | | | |

Documentos requeridos:

- Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis assinada.
- Cópia da Identidade do candidato e do pai ou responsável se menor de idade.
- Cópia do CPF do candidato e do pai ou responsável se menor de idade.
- As fichas preenchidas, assinadas e a documentação exigida deverão ser enviadas para o e-mail feinc2019@capinzal.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Capinzal Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes Diretoria de Cultura Escola Municipal de Música

Ass.:

Autorização

| Eu | | | | Po | rtador d | a identic | lade |
|--------------------|----------------|-------------|------------|--------|----------|-----------|------|
| nº | , responsáv | el legal pe | elo candid | lato | | | |
| com | identidade | nº | | , | estou | ciente | do |
| regulamento do II | Feinc – Festiv | al Intermi | unicipal d | a Canç | ão e por | isso auto | rizo |
| a sua participação | nos dias: (|) 13 e 14 d | de março | de 201 | 9 (Munic | ipal). | |
| () 15 e 16 de ma | rço de 2019 (| ntermunio | cipal) | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | ·, | de | | ,20 | 19 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |